

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2023

Município de Veranópolis - Secretaria Municipal da Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de profissional para realização de trabalho de educação continuada aos profissionais odontólogos das Unidades Básicas de Saúde.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de profissional especialista na prestação de cursos de qualificação e atualização odontológica, com o foco em Laserterapia na Rotina Clínica: princípios e aplicabilidades.

No ano de 2021, a Estratégia de Saúde Bucal do ESF Santo Antônio foi contemplada com um recurso financeiro no valor de R\$ 50 mil, através da Rede Bem Cuidar do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, devido à adesão desta unidade com uma estratégia voltada ao olhar clínico e de manejo a população idosa. Este recurso era destinado a compra de equipamentos odontológicos, e, sendo assim, dentre as aquisições, foi comprado o equipamento de Laser.

Por esta razão é necessária a capacitação dos profissionais odontólogos da rede para uso adequado e padronização dos critérios de elegibilidade de uso em pacientes que forem beneficiados com este tipo de atendimento.

A educação permanente em saúde e continuada traz como proposição a aprendizagem no trabalho cotidiano e se faz comprometido com o coletivo, envolvendo mudanças, nos atos práticos de saúde e, principalmente, nos profissionais. A contratação de cursos de capacitação, qualificação e atualização se faz necessária para manter os profissionais em exercício atualizados, tendo em vista que a capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance e mantenha níveis de serviço eficazes, de qualidade e resolutivos, sendo este um dos objetivos da administração pública.

Para alcançar resultados mais assertivos, necessita dar atenção ao corpo de servidores, mantendo-os atualizados com novas tecnologias, novas metodologias e mantê-los agregados ao propósito do sistema de saúde, em busca da integralidade de ações e de processos de trabalho organizados e igualitários, em vistas de melhorias contínuas, atraindo, via de consequência, melhores resultados na prestação dos serviços e atendimento dos usuários das estratégias de Saúde Bucal do município.

É dever da gestão e garantido pela Política Nacional da Atenção Básica, a prestação de serviços efetivos e a capacitação dos servidores em continuidade, evidenciando as necessidades da demanda com a organização de qualificações evidentes nas prestações de serviço.

No quadro funcional de odontólogos em exercício na Secretaria Municipal da Saúde estão vinculados, atualmente, nove profissionais em atuação, os quais receberão a qualificação pretendida.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A educação permanente em saúde visa à qualificação dos serviços, neste sentido, a diretriz pautada para cada especialidade busca as lacunas que ainda precisam ser qualificadas e reverberadas em seus processos de trabalho. A prestação de serviços em odontologia na atenção básica é generalista e para todas as idades, sendo assim, as atualizações são de extrema importância na qualificação destes serviços vislumbrando a integralidade dos processos odontológicos, como também a resolubilidade aos pacientes e suas famílias, no caso aqui, do público infantil.

3. EXECUÇÃO DO OBJETO

A atividade será dirigida aos odontólogos que atuam nos serviços de atenção primária em saúde do município e terá duração de 4 horas, conforme conteúdo programático abaixo:

Conteúdo Programático	Carga horária
1. O que é fotobiomodulação?	04 horas
2. Por que usar luz	
3. Como funciona? (Efeitos)	
4. Tipos de Uso da luz em Saúde:	
a. LED	
b. LASER	
c. PDT	
d. ILIB	
5. Dose X Efeito	
6. Diagnóstico X Protocolo	
7. Protocolos	
a. Tratamento de Lesões	
b. Cicatrização	
c. Pós-operatório cirúrgico	
d. Modulação de inflamação (doenças crônicas, autoimunes e degenerativas)	
e. Parestesia	
f. Dor	
g. Infecções	

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, conforme pesquisa realizada dentre os profissionais capacitados para o objeto proposto.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação almejada terá um custo de R\$ 4.500,00, sendo que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal da Saúde, cujos orçamentos seguem em anexo.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 1502, recurso 4500.

Veranópolis, 02 de outubro de 2023.


Vanessa Calioni Bordignon,
Secretaria Municipal da Saúde.

